



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO

- AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO COM PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022.
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO COM PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022
UASG: 983431**

Comunicamos a **reabertura de prazo** da licitação supracitada, publicada neste veículo em 04/05/2022. **OBJETO:** Registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos, materiais pensos, soros, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba, Unidades de Saúde, Farmácia Básica e SAMU deste município de Candiba-Bahia. **Entrega das Propostas:** a partir de 20/05/2022, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. **Abertura das Propostas:** 01/06/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Novo Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.candiba.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: candibalicitacao@hotmail.com. Candiba. 19/05/2022. Solange Souza Silva. PREGOEIRA MUNICIPAL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
RAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2022**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa GL OLIVEIRA E MORAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.174.904/0001-97, situada à Rua Joaquim Chaves, nº 232, Andar 2, Bairro Santo Antônio, CEP: 46.430-000, Guanambi - Bahia, referente a contratação de profissional artístico (Dio do Acordeon e Banda Sabor do Nordeste), para apresentação musical nos festejos do São João de Pilões, nos dias 17 e 18 de junho de 2022, neste município de Candiba/BA, sendo que o valor é R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Candiba – BA, 18 de maio de 2022.

ANA KARLA BRITO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

HERICK TEIXEIRA CARVALHO
Membro da Comissão

MARIA NOELIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RODRIGUES
Membro da Comissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022 e determino a contratação da empresa GL OLIVEIRA E MORAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.174.904/0001-97, situada à Rua Joaquim Chaves, nº 232, Andar 2, Bairro Santo Antônio, CEP: 46.430-000, Guanambi - Bahia, referente a contratação de profissional artístico (Dio do Acordeon e Banda Sabor do Nordeste) para apresentação musical nos festejos do São João de Pilões, nos dias 17 e 18 de junho de 2022, neste município de Candiba/BA, sendo o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Candiba - BA, 18 de maio de 2022.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 077/2022, Inexigibilidade 006/2022, de contratação de profissional artístico (Dio do Acordeon e Banda Sabor do Nordeste) para apresentação musical nos festejos do São João de Pilões, nos dias 17 e 18 de junho de 2022, neste município de Candiba/BA, em favor da Empresa GL OLIVEIRA E MORAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.174.904/0001-97, situada à Rua Joaquim Chaves, nº 232, Andar 2, Bairro Santo Antônio, CEP: 46.430-000, Guanambi - Bahia, com valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n. º 8.666/93.

Candiba – BA, 18 de maio de 2022.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AA09-B604-D4B6-80E1-C87F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AA09-B604-D4B6-80E1-C87F



Hash do Documento

0f4dc8182b8ea420168000c068eae39a44ce384921baf2a98af56a70f05482bf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/05/2022 15:32 UTC-03:00